



Saúde orienta sobre vacinação de 1ª, 2ª e 3ª doses e divulga cronograma desta semana



Olímpia iniciará novos públicos de vacinação nesta semana, tanto com aplicação de 1ª e 2ª doses, bem como a imunização de 3ª dose. Por isso, para organizar as equipes a fim de evitar um grande fluxo de pessoas, a secretaria de Saúde divulgou o cronograma de vacinação entre os dias 08 e 11 de setembro, de quarta-feira a sábado.

Desta forma, o grupo de adolescentes de 12 a 17 anos será contemplado de forma escalonada, somente no Recinto do Folclore, das 8h às 16h. Assim, na quarta (08), continua a vacinação de 15 a 17 anos. Na quinta (09), será a vez de quem tem de 14 a 17 anos. Na sexta (10), a imunização será ampliada para quem tem de 13 a 17 anos e, no sábado, todo o grupo de 12 a 17 anos, poderá ser vacinado. Para receber a dose, é necessária apresentação do Termo de Autorização dos pais ou responsáveis e demais documentos já informados.

Para pessoas acima de 18 anos, ainda não há previsão de envio de novas doses pelo Governo do Estado e o município segue com o cadastro aberto para xepa. Todas as informações e documentos necessários estão disponíveis no link <https://bit.ly/VacinaCovidOlímpia>.

Já a 2ª dose, será dividida por tipo de imunizante. Com isso, quem tomou D1 de AstraZeneca ou Coronavac pode procurar o Salão da Fenossa. Por outro lado, os profissionais de Educação imunizados com D1 de Pfizer devem comparecer somente ao

Recinto do Folclore. A vacinação será de 08 a 11 de setembro, das 8h às 16h, de acordo com a data marcada no cartão.

3ª DOSE

Conforme anunciado pelo Governo do Estado, será ministrada ainda a 3ª dose para reforço da imunização. Inicialmente, o público contemplado é o de idosos com 90 anos ou mais que já tenham completado 6 meses de intervalo da aplicação da 2ª dose. Entre os dias 08 e 10 de setembro, a vacinação será no Centro de Referência do Idoso (CRI) e, no sábado, dia 11, no Salão da Fenossa, ambos funcionando das 8h às 16h. Para se vacinar é necessário levar o cartão de vacinação para conferência do esquema vacinal completo e do intervalo de aplicação.

A equipe de Saúde fará também contato com as famílias para imunização de 3ª dose dos acamados, no sábado (11). Em caso de dúvidas sobre a vacinação, o morador pode procurar a Vigilância Epidemiológica pelo telefone (17) 3279-1400.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO - DE 08/09 A 11/09

1ª DOSE - ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

- A PARTIR DE 08/09 (QUARTA-FEIRA): 15 A 17 ANOS
- A PARTIR DE 09/09 (QUINTA-FEIRA): 14 A 17 ANOS
- A PARTIR DE 10/09 (SEXTA-FEIRA): 13 A 17 ANOS
- A PARTIR DE 11/09 (SÁBADO): 12 A 17 ANOS

VACINAÇÃO NO RECINTO DO FOLCLORE, DAS 8H ÀS 16H, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E OS DOCUMENTOS PESSOAIS NECESSÁRIOS.

APLICAÇÃO DE 2ª DOSE

- ASTRAZENECA E CORONAVAC: VACINAÇÃO DE 08/09 A 11/09 (QUARTA A SÁBADO), SOMENTE NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.
- PFIZER (PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO): VACINAÇÃO DE 08/09 A 11/09 (QUARTA A SÁBADO), SOMENTE NO RECINTO DO FOLCLORE, DAS 8H ÀS 16H.
- COMPARECER NA DATA MARCADA NO CARTÃO DE VACINAÇÃO.

APLICAÇÃO DE 3ª DOSE

- SOMENTE PARA IDOSOS COM 90 ANOS OU MAIS QUE JÁ COMPLETARAM 6 MESES DE INTERVALO DA 2ª DOSE.
- 08/09 A 10/09: VACINAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI), DAS 8H ÀS 16H.
- DIA 11/09 (SÁBADO): VACINAÇÃO NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.
- APRESENTAR O CARTÃO DE VACINAÇÃO COM O ESQUEMA VACINAL COMPLETO.

DISTRITOS (UNIDADES DE SAÚDE) - A PARTIR DAS 9H:

- 08/09: 2ª DOSE DE ASTRAZENECA CONFORME DATA NO CARTÃO
- 09/09: 2ª DOSE DE CORONAVAC E 3ª DOSE PARA IDOSOS COM 90 ANOS OU MAIS
- 10/09: 1ª DOSE PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS EM: WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Ratificação	10
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	11
Daemo Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Outros atos	13
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.194, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa, constitui a comissão sindicante e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o teor do Ofício n.º 389/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, relatando a ocorrência de possível negligência médica e administrativa em laudo de exame de ultrassonografia, bem como parto cesariana possivelmente prematuro em paciente usuária do serviço público de saúde deste Município;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública assim como o poder/dever da Administração conforme disposto no artigo 223 da Lei complementar nº 01 de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia, e,

Considerando a necessidade de apuração minuciosa dos fatos e elementos indicativos de materialidade e eventual responsabilidade de servidor(es) público(s),

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da data da instalação da comissão sindicante, com fulcro no artigo 224 e 226 da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º DESIGNA os servidores públicos municipais: DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, lotada no cargo de Procuradora Jurídica; RENÊ ALEXANDRE GALETTI, lotado no cargo de Engenheiro Civil; e, GRAZIELA DE SOUZA MENDES, lotada no cargo de Fiscal de Posturas, para que, sob a Presidência da primeira, constituam

a comissão sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento de que trata este Decreto, nos termos do artigo 224 e seguintes da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993 - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Art. 3.º A comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado ao chefe do Executivo, após a conclusão de seus trabalhos

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.195, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentaria já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 4 de 14

artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUN OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.39.00-405 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 20.000,00

TOTAL 20.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.25.01 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

27.813.0061.2.104 DESPESAS DE VIAGEM

3.3.90.33.00-154 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TESOURO 20.000,00

TOTAL 20.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.566, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 26 de agosto de 2021, a Portaria n.º 51.557, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 5 de 14

Portarias - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 553 , 03 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador	A partir
Natália Cristina Lucatelli Joventino	30.155.053-0	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Ciclo II	01/07/2021

Olímpia, 03 de Setembro de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 6 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 555, 03 DE SETEMBRO DE 2021

Cessando os efeitos da portaria Nº 312 de 07 fevereiro de 2019, para exercer função Assistente Diretor.

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Ana Maria Braido Covello Furlanetto	17.619.221-9	EMEB Profº Reinaldo Zanin	23/08/2021

Olímpia, 03 de Setembro de 2021

Dalva Coelho
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 7 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 556, 03 DE SETEMBRO DE 2021

Cessando os efeitos da portaria nº 438 de 27 maio de 2020, para exercer função de Coordenador:

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Tamires Ferranti	44.966.035-7	EMEB Profº Reinaldo Zanin	23/08/2021

Olímpia, 03 de Setembro de 2021

Dalva Coelho
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 8 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 557, 03 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador	A partir
Renata Cristina Bosi	30.751.796-2	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Educação Infantil	23/08/2021

Olímpia, 03 de Setembro de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 9 de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 558, 03 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011
para substituir Assistente Direção, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Tamires Ferranti	44.966.035-7	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	23/08/2021

Olímpia, 03 de Setembro de 2021

Dalva Coelho
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 10 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Prolongamento da Avenida Benatti – Programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU MCIDADES 873567/2018 – Processo nº 1060153-20/2018, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/08/2021. Origem: Aditivo nº 89/2019-6 – Concorrência Nº 03/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 12/11/2021.

Contratada: Rotular Etiquetas e Equipamentos para Automação EIRELI. Objeto: contratação de empresa para locação de impressoras de etiquetas para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia Data de Assinatura: 20/08/2021. Valor: R\$ 18.000,00. Origem: Aditivo nº 109/2018-3 – Pregão Presencial Nº 117/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 21/08/2022.

Contratada: Adrimak Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos (em comodato) para atender às diversas secretarias desta municipalidade. Data de Assinatura: 05/08/2021. Valor: R\$ 18.000,00. Origem: Aditivo nº 44/2021-2 – Pregão Eletrônico Nº 60/2021. Retificação da cláusula 3ª do contrato. Vigência: até 25/10/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiro da Paz EIRELI. Objeto: contratação de clínica para tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 23/07/2021. Origem: Aditivo nº 85/2021-1 – Dispensa

Nº 26/2021. Supressão de quantitativo. Vigência: até 06/10/2021.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 32/2021, referente à contratação das empresas CM HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04, sediado à rodovia DF-290, KM 7, lote 01/04 galpão 02 ARMZ 05/06/07, bairro Santa Maria, CEP 72.578-000, Brasília/DF; BIOLOGIS COMERCIO E SERVICOS DE IMPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ 28.239.336/0001-20, sediado à avenida Francisco Matarazzo, nº 1752, Conj 1915, bairro água branca, CEP 05.001-200, São Paulo/SP; para aquisição de medicamentos Xolair 150 mg (Omalizumabe), Esbriet 267 mg (Pirferidona) e Dupixent 300 mg, em atendimento a ações judiciais, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 02 de setembro de 2021.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 173/2021

Objeto: Aquisição de material do aluno, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 11 de 14

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021

Às 13:58 horas do dia 02/09/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 152/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTAS CLÍNICAS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de Setembro

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 12 de 14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 152/2021, que tem objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTAS CLÍNICAS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	Lote	Val
VIA + SAÚDE LTDA	42.330.844/0001-40	1	64

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de Setembro

NATÁLIA BUSNARDI

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1036

Página 13 de 14

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO - REEQUILÍBRIO

Contratada: AUTO POSTO CERGAL LTDA. Objeto: Aquisição de combustível indispensável ao atendimento das necessidades da frota da DAEMO Ambiental. Data de assinatura: 30 de agosto de 2021. Origem: Pregão Presencial nº 13/2021. ATA nº 19/2021. Realinhamento de preço. Vigência: 16/06/2021.

Olímpia, 03 de setembro de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Contratada: IDELMA LEANDRO BOTINI ME

Objeto: Serviços de poda, roçada, capina, visando a manutenção e conservação de áreas verdes em áreas de propriedade e/ou de responsabilidade do Daemo. Origem: Pregão Presencial Registro de Preços nº 01/2021. Data de assinatura: 31/08/2021. ATA nº. 05/2021, Acréscimo de quantitativo. Vigência até 05/03/2022

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 03 de setembro de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de execução gerais operacionais de viveiro de mudas, execução e manutenção de plantios em áreas urbanas e rurais e manutenção, através de roçada e poda, da área correspondente ao parque ambiental (centro de acolhimento de animais, viveiro de mudas municipal e área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos de poda), para atender as necessidades

da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia. Contratada: Konstruteck Limpeza Urbana e Locações EIRELI. Pregão Presencial nº 05/2020. Contrato 06/2020. Valor Global: R\$ 55.151,56. Data da assinatura: 01 de setembro de 2021. Prorrogação de prazo em 04 meses.

Olímpia, 03 de setembro de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, torna público que a Tomada de Preços nº 03/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para execução global de obra referente implantação, fornecimento e instalação de cubículo ao tempo de 15kV-750Kva, tensão de 380/220 V, padrão CPFL, montado sobre base de concreto (radier), incluso o fornecimento de materiais, transformador, mão de obra especializada, parametrizações de equipamentos, aterramento, acompanhamento relativo a execução da obra e aprovações junto a companhia fornecedora de energia e o fornecimento de ART definitiva referente a execução das obras de elétrica, sendo este executado de acordo com os projetos executivos aprovados e fornecidos pela DAEMO Ambiental., foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Olímpia, 03 de setembro de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

